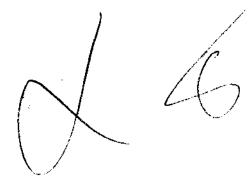
ANC 88 Pasta 24 a 30 Abril/87 121



TBET ABA O E

ES. PAULO

anc PA-32 FOLHA DE SÃO PAULO

Congresso deve controlar as políticas monetária e fiscal, defende Furtado

Da Sucursal de Brasilia

O ministro da Cultura, economista Celso Furtado, 66, defendeu ontem, na Subcomissão de Finanças do Congresso constituinte, a integração da política monetária (emissão de moeda e de títulos da divida pública) com a política fiscal (a execução do orçamento da governo, com recursos da arrecadação de impostos). A proposta de finatonomia do Banco Central na contração da política monetária de figura Furtado, "uma tese monetaria de financia figura funtadas."

A integração deve ser feita, segundo o ministro, através da votação e acompanhamento, pelo Congresso, de-

um orçamento em bases reais (ou seja, prevendo uma taxa de inflação realista). Ele sugeriu que o Executivo submeta ao Congresso relatórios periódicos sobre a execução do orçamento fiscal.

Hoje a lei orçamentária é "uma impostura", segundo Celso Furtado. Na votação do orçamento é prevista uma taxa de inflação subestimada, de modo que o déficit do governo escapa ao controle, sendo coberto através da emissão de moeda ou títulos, sem a aprovação do Congresso. "A definição da política monetária tem de ser feita pelo Congresso. E uma ilusão pensar que as autoridades monetárias podem controlar os ex-

cessos do Tesouro. Essa é uma tese superada", disse Furtado.

Barelli

O economista Walter Barelli, 48, do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese), apresentou à subcomissão propostas de normas constitucionais para o funcionamento do mercado financeiro. Pelas propotas de Barelli, os diretores e o presidente do Banco Central deverão ser aprovados pelo Congresso.

Barelli propôs também que uma lei federal estabeleça que o funcionamento do mercado financeiro seja subordinado aos "interesses sociais".